



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4658, de 02 de março de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do **Aristeu Moraes de Freitas**, Professor, matrícula funcional n.º 770, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, nos dias 02/03/2020 e 03/03/2020 para substituir a Diretora Ângela Fantinel Taschetto que encontra-se em licença saúde.

Art. 2º As férias referentes ao dia citado acima, ou seja, 02 (dois) dias, serão gozadas em data posterior, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de março de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari